



sistema de informação • áreas urbanas de génese ilegal

Submetido em [si.AUGI](http://siaugi.dgterritorio.gov.pt) (<http://siaugi.dgterritorio.gov.pt>)

[Início](#) > AUGI > [AUGI Lisboa e Vale do Tejo](#) > [Resultados Webform](#) > AUGI Lisboa e Vale do Tejo

— Informação sobre o envio —

Formulário: [AUGI Lisboa e Vale do Tejo](#) [1]

Enviado por [Rita Cruz](#) [2]

02/08/2018

88.157.132.174

## A. Informação fornecida pela Câmara Municipal

1. Identificação e delimitação da AUGI em reconversão

— A —

**1.1 Designação**

Flor da Mata I

**1.2 Município**

SEIXAL

**1.3 Freguesia**

Fernão Ferro, União de freguesias Seixal, Arrentela, Aldeia de Paio Pires

— B —

**1.4 Área da AUGI**

20,00 ha

**1.5 Área do processo de reconversão**

20,00 ha

**1.6 Anexada a delimitação cartográfica**

FlorMata\_I.zip [3]

C

**1.7 Data da Delimitação pela CM**

14/05/1997

**1.8 Data do pedido de alteração de delimitação**

05/09/2003

**1.9 Data da aprovação da alteração da delimitação**

30/09/2003

## Página 2

2. Tipo de AUGI delimitada

A. Tipificação da AUGI de acordo com os n.º 2 e 3 do artigo 1.º da Lei das AUGI

**Tipo de AUGI**

2.1 AUGI resultante de prédios ou conjuntos de prédios contíguos que, sem a competente licença de loteamento, quando legalmente exigida, tenham sido objeto de operações físicas de parcelamento destinadas à construção até à data da entrada em vigor do

Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de dezembro

B. Se no quadro 2-A foi selecionado o campo 2.01, indicar o caso aplicável à data da delimitação da AUGI

**Área da AUGI totalmente classificada como espaço urbano ou urbanizável, nos respetivos planos territoriais (à data da delimitação da AUGI)**

2.3 Área da AUGI estava totalmente classificada como espaço urbano ou urbanizável, nos respetivos planos territoriais (à data da delimitação da AUGI).

D

**Indicar se a reconversão da AUGI inclui qualquer tipo de transformação fundiária**

2.9 Sim

3. PMOT adaptados com fundamento na reconversão da AUGI

A

**Os índices urbanísticos e as tipologias de ocupação da proposta de reconversão são/eram diversos dos definidos pelos planos territoriais em vigor (à data da proposta de reconversão)?**

3.2 Não

E. Indicar se a reconversão da AUGI depende de entrada em vigor de PU ou PP abrangendo o conjunto da AUGI

**3.11 A AUGI depende da entrada em vigor de PU ou PP**

— 4. Servições administrativa, restrições de utilidade pública e riscos

— A

**A área da AUGI era abrangida por SRUP à data da delimitação?**

4.1 Sim

B

**A reconversão da AUGI implica/implicou a desafetação de áreas abrangidas por restrições ou servidões?**

4.3 Sim

**4.5 Quais as restrições e/ou servidões que carecem/careceram de desafetação?**

REN

**4.6 A área total afetada por servidões administrativas e restrições de utilidade pública**

883,62 m<sup>2</sup>

**As áreas abrangidas por restrições ou servidões já foram desafetadas?**

4.7 Sim

**4.11 Data da situação indicada**

04/03/2015

C

**4.12 Designação do ato ou plano territorial através do qual foram desafetadas/ as restrições ou servidões, quando aplicável**

PDM

**4.13 Data da publicação em Diário da República**

04/03/2015

D

**A área da AUGI era/é abrangida por áreas de risco?**

4.14 Sim

**4.16 Riscos naturais**

Proteção ao risco de incêndios

**4.17 Área da AUGI abrangida por riscos naturais**

7983,39 m<sup>2</sup>

**4.18 Riscos antrópicos**

-

**4.19 Área da AUGI abrangida por riscos antrópicos**

0,00 m<sup>2</sup>

**A reconversão da AUGI esteve/está dependente da resolução de problemas específicos respeitante a prevenção de riscos**

4.21 Não

**4.22 Descrever, clara e sucintamente, as situações relacionadas com os riscos identificados em 4.16 ou 4.18 que atualmente ainda impedem a reconversão da AUGI**

## Página 3

5. Modalidade de reconversão urbanística

A

**Instrumento ou modalidade de reconversão**

5.1 Operação de Loteamento da iniciativa dos proprietários ou comproprietários

**Indicar se a modalidade de reconversão fixada inicialmente pela Câmara Municipal foi alterada nos termos do artigo 35.º**

5.5 Sim

B

**Licenciamento da operação de loteamento**

5.8 Em tramitação

**5.9 Data do pedido de licenciamento**

22/11/2003

E

**A tramitação do processo de reconversão encontra-se em**

5.27 Reformulação

## Página 4

6. Quantificação da AUGI original e do projeto de reconversão

A

**Quantificação de frações de terreno da AUGI original e dos lotes da reconversão e área dos mesmos**

<b>Quantificação de frações de terreno da AUGI original e dos lotes da reconversão e área dos mesmos</b>		<b>I. Previstos na AUGI original</b>	<b>II. Levantamento da situação existente</b>	<b>III. Previstos na proposta de reconversão</b>
-	6.01	N.º total frações de terreno/lotes		414
	6.02	N.º de frações de terreno/lotes destinadas a habitação		412
	6.03	N.º de frações de terreno/lotes destinadas a equipamento		2
	6.04	N.º de frações de terreno/lotes destinadas a espaços verdes		4
	6.05	N.º de frações de terreno/lotes destinadas a outros usos para além dos referidos em 6.02, 6.03 e 6.04		2
	6.06	Área total das frações de terreno/lotes destinadas a habitação [m <sup>2</sup> ]		115396,54
	6.07	Área total das frações de terreno/lotes destinadas a equipamentos [m <sup>2</sup> ]		4915,90
	6.08	Área total das frações de terreno/lotes destinadas a espaços verdes [m <sup>2</sup> ]		16731,70
	6.09	Área total das frações de terreno/lotes destinadas a outros usos para além dos referidos em 6.06, 6.07 e 6.08 [m <sup>2</sup> ]		585,30

— B —

**Quantificação de edifícios e frações autónomas**

<b>Quantificação de edifícios e frações autónomas</b>	<b>I. Previstos na AUGI original</b>	<b>II. Levantamento da situação existente</b>	<b>III. Previstos na proposta de reconversão</b>
6.10 N.º total de fogos habitacionais			436
6.11 - Habitação permanente			

C. Indicar as datas de:

**6.18 "Planta do loteamento" original da AUGI**

**6.19 Levantamento da situação existente**

**6.20 Estudo de reconversão**

21/06/2018

D —

**6.21 Tipificar quais os outros usos (se existirem) relacionados com os campos 6.05, 6.09, 6.14 e 6.17**

E —

Quantificar as demolições, tipificando a fundamentação pela qual são impostas pelo projeto de reconversão aprovado (operação de loteamento ou plano de pormenor de reconversão)

	<b>Quantificar o n.º de frações de terreno/lotes por tipo de demolição</b>	<b>I. Não sujeitos a demolições</b>	<b>II. Demolições motivadas por usos não compatíveis</b>	<b>III. Demolições motivadas por adequação do edificado</b>	<b>IV. Demolições motivadas por adequação do edificado e alteração de uso</b>	<b>V. Demolições motivadas por não haver possibilidade de reconversão</b>
-	6.22 Demolição total de Edificação principal					
	6.23 Demolição total de Anexo					
	6.24 Demolição total de todas as edificações da fração de terreno/lote					
	6.25 Alteração parcial da Edificação principal					
	6.26 Alteração parcial do Anexo					
	6.27 Alteração parcial de todas as edificações da parcela de terreno/lote					

— 7. Obras de urbanização

— A. Compensações

**Na reconversão houve/haverá lugar à compensação prevista no n.º 4 do artigo 44.º do RJUE?**

7.1 Sim

### **7.3 Montante da compensação**

### **7.4 Área total das parcelas a ceder/cedidas**

B. Situação das obras de urbanização à data da delimitação da AUGI

#### **Situação das obras de urbanização**

<b>- Indicar a situação de cada um dos tipos de infraestruturas</b>	<b>I. Não existentes</b>	<b>II. Existentes, mas carecendo de reforço</b>	<b>III. Existentes, não carecendo de reforço</b>
7.5 Arruamentos, passeios e estacionamentos		X	
7.6 Distribuição de Água		X	
7.7 Saneamento unitário			
7.8 Saneamento separativo		X	
7.9 Distribuição de energia elétrica		X	
7.10 Telecomunicações		X	

C

**Situação atual das obras de urbanização - preencher quando foram preenchidas as colunas I e II do quadro 7B**

<b>- Indicar a situação para cada um dos tipos de infraestruturas assinaladas nas colunas I e II do quadro 7-B (assinalar com x)</b>	<b>I. Não iniciadas</b>	<b>II. Iniciadas</b>	<b>III. Finalizadas</b>

7.11	Arruamentos, passeios e estacionamentos	X
7.12	Distribuição de Água	X
7.13	Saneamento unitário	
7.14	Saneamento separativo	X
7.15	Distribuição de energia elétrica	X
7.16	Telecomunicações	X

D

**Receção das obras de urbanização**

7.18 Não rececionadas

E

**Indique se a Assembleia Municipal aprovou ou não no regulamento valores e condições de pagamento especiais para as taxas decorrentes da operação de reconversão? (Artigo 49.º da Lei das AUGI)**

7.23 Não

## Página 5

8. Comparticipação nos termos do artigo 56.º da lei das AUGI

Se o Estado e/ou o(s) município(s), mediante contrato de urbanização celebrado com a comissão, tenham comparticipado ou venham a comparticipar nos custos das obras de urbanização (em dinheiro ou em espécie: materiais, máquinas ,etc.), indicar a respetiva percentagem de comparticipação em relação ao montante total das obras de urbanização projetadas.

**8.1 Do Estado**

0,00 %

**8.2 Do(s) município(s)**

0,00 %

**8.3 Justificação de casos em que tenha existido comparticipação do Estado ou do(s) município(s), mas que não seja possível aferir as percentagens**

9. Comparticipação devida nos encargos com as infraestruturas

A

**Foi iniciada a comparticipação dos proprietários ou comproprietários nos encargos de infraestruturação?**

9.1 Sim

**A comparticipação foi iniciada aquando no momento da constituição da Comissão de Administração?**

9.4 Não

**A comparticipação sofreu alterações durante o processo de reconversão?**

9.6 Não

**A comparticipação definida em função de:**

9.8 Valor fixo por área de Lote

— B. Situação do pagamento das quotas de comparticipação nas obras de urbanização por parte dos comproprietários

**Liquidação das comparticipações vencidas de acordo com a programação do projeto de reconversão**

9.14 Parcialmente liquidadas

C

**9.15 Percentagem dos proprietários e comproprietários com comparticipações em dívida (quotas já vencidas de acordo com a programação do projeto de reconversão)**

0,00 %

**9.16 Percentagem do montante das comparticipações em dívida (quotas já vencidas de acordo com a programação do projeto de reconversão)**

0,00 %

**9.17 N.º de processos de penhora de quota indivisa para cobrança de comparticipação nas despesas de reconversão, que decorrem ou já decorreram**

0,00

**9.18 Valor médio, por parcela, das comparticipações para infraestruturas, taxas e cedências**

0,00 €

## Página 6

11. Administração conjunta dos prédios integrados na AUGI

A

**Foi formada Assembleia de proprietários e comproprietários**

11.1 Sim

B. Informação sobre a Assembleia de Proprietários ou Comproprietários

**11.3 Data da 1.ª Assembleia**

**11.4 Data da última reunião da Assembleia (até à atualidade)**

**11.5 N.º total de reuniões realizadas até ao momento**

C. Informação sobre a Comissão de Administração

**11.6 Data da eleição da 1ª Comissão de Administração (ou administrador único)**

**A Comissão de Administração (ou administrador único) em exercício é remunerada(o)?**

**11.9 Data da eleição da Comissão de Administração em exercício**

**A anterior Comissão de Administração foi destituída nos termos do artigo 16.º da Lei das AUGI**

**11.12 Data de cessação da Comissão de Administração, quando aplicável (nos termos do artigo 17.º da Lei das AUGI)**

12. Outras Informações

A. Indicar o número de proprietários/comproprietários de acordo com as seguintes grupos etários

**12.1 Idade inferior a 25 anos**

0,00

**12.2 Idade entre 26 e 65 anos**

0,00

**12.3 Idade entre 66 e 80 anos**

0,00

**12.4 Idade superior do que 81 anos**

0,00

B. Indicar o número de membros da atual Comissão de Administração de acordo com as seguintes grupos etários

**12.5 Idade inferior a 25 anos**

0,00

**12.6 Idade entre 26 e 65 anos**

0,00

**12.7 Idade entre 66 e 80 anos**

0,00

**12.8 Idade superior do que 81 anos**

0,00

C

**12.9 Ponto de situação, até 30 de junho de 2016, da operação de reconversão da AUGI**  
operação de loteamento em tramitação

**12.10 Resumo da programação do processo de reconversão**

-

**12.11 Dificuldades encontradas no processo de reconversão - Resumo (quando aplicável)**

-

**12.12 Motivos principais do atraso na reconversão da AUGI (atraso em relação à programação) - Resumo (quando aplicável)**

**12.13 Principais diferenças (quando existam) em relação a outras AUGI do mesmo município já reconvertidas, que influenciam o relativo atraso na reconversão da presente AUGI:**

13. Observações

**13.1 Resumir situações que influenciaram ou impediram a resposta nos quadros anteriores, fazendo sempre referência ao quadro e campo a que respeitam**

Não foi rececionada informação por parte da CA, pelo que as respostas no quadro 9, 11 e 12 forma as possíveis tendo em conta os condicionalismos do avanço e finalização do preenchimento da ficha

14. Informações de submissão

**Estado**

Preenchido por Rita Cruz em 27/12/2018 - 15:55

---

**URL de origem:** <http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/node/16/submission/26/26/SEIXAL>

**Ligações**

[1] <http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/node/16>

[2] <http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/user/220>

[3] [http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/webform/flormata\\_i\\_0.zip](http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/webform/flormata_i_0.zip)